



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO VEREADOR  
WENDEL CORDEIRO DE LIMA

**PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA BOA VISTA, NA SDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COMO CERLI TERESINHA MOREIRA (TERESINHA DA FEIRA)”.**

O VEREADOR **WENDEL CORDEIRO DE LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art.1º** - Fica denominado como **RUA CERLI TERESINHA MOREIRA “TERESINHA DA FEIRA”** a via pública atualmente conhecida como **RUA BOA VISTA**, localizada no bairro São José Operário, neste município de Caracarái-RR.

**Art. 2º** - Após a sanção da Lei, o Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da denominação nos registros oficiais e para a instalação de placas indicativas com o nome “**RUA CERLI TERESINHA MOREIRA**”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Caracarái, 05 de junho de 2025.**

**VEREADOR WENDEL CORDEIRO DE LIMA**  
**Autor do Projeto**



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO VEREADOR  
WENDEL CORDEIRO DE LIMA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar a atual Rua **Boa Vista**, localizada no **bairro São José Operário**, como **Rua Cerli Teresinha Moreira**, em reconhecimento à memória e ao legado de uma mulher que marcou a história da cidade de Caracarái – RR por sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição à comunidade local

**Cerli Teresinha Moreira**, nascida em 14 de dezembro de 1965, na cidade de Canta Galo, Estado do Paraná, era filha de Antônio Moreira Pinto e Maria Elias Moreira. Em 1992, mudou-se para o município de Caracarái, fixando residência na **Rua L-08, no bairro São José Operário**, onde construiu sua vida com esforço, simplicidade e dignidade

Desde sua chegada, **Cerli** passou a atuar na **feira municipal**, tornando-se uma figura conhecida e querida entre os moradores, onde ficou amplamente conhecida como "**Teresinha da Feira**". Posteriormente, com espírito empreendedor, tornou-se empresária, além de desempenhar com zelo os papéis de dona de casa e mãe dedicada de sete filhos: **Jomir Rut Ferreira, Cláudia Estela Ferreira, Osvaldo Ferreira Filho, Gladys Geralda Ferreira, Israel Moreira Ferreira, Osvaldo Ferreira Junior e Victor Marcelo Moreira Ferreira.**

Seu filho mais novo, Victor Marcelo Moreira Ferreira, seguiu o exemplo de compromisso com a cidade e ingressou na vida pública, exercendo dois mandatos consecutivos como vereador de Caracarái e chegando à presidência desta Casa Legislativa, cargo que ocupou com responsabilidade e espírito público.

**Cerli Teresinha Moreira** faleceu em 2 de abril de 2025, vítima de um trágico acidente de trânsito, deixando um vazio irreparável em sua família, entre amigos e em toda a comunidade caracaraíense.

A presente homenagem, por meio da denominação de uma via pública com seu nome, é um ato simbólico de reconhecimento e gratidão por tudo o que **Cerli** representou para o bairro São José Operário e para o município como um todo. Seu nome e seu exemplo de vida merecem ser eternizados na história de Caracarái.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Câmara Municipal de Caracarái, 05 de junho de 2025.**

**VEREADOR WENDEL CORDEIRO DE LIMA**  
**Autor do Projeto**



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ  
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA BOA-VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, COMO CERLI TERESINHA MOREIRA (TERESINHA DA FEIRA).

VOTAÇÃO EM: 16/06/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Sousa dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinaldo Teixeira	
Gildecil Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Márcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

  
JANILSON FAUSTINO BASTOS  
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA  
1º Secretário

  
ADRIANA SOUSA DOS SANTOS  
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

**DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:**

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer do Projeto de Lei N°006/2025 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, RUA BOA VISTA, NA SDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ, COMO CERLI TERESINHA MOREIRA (TERESINHA DA FEIRA), onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das comissões, 16 de junho de 2025.

**Márcio Oliveira da Silva**  
Presidente

**Jefferson Ferreira de Araújo**  
Secretário

**Gildeci Barbosa Silva**  
Relator da Comissão.